

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
2012-2022**

**Projeto Pedagógico Institucional e Política de Ensino  
(ingresso e permanência)**

VERSÃO PRELIMINAR - 29/11/12

Versão Preliminar – 29/11/2012  
Autor: Prof. Dr. Joel Pereira Felipe

## SUMÁRIO

Introdução .....	3
1. O quesito raça/cor nos censos do IBGE .....	6
2. Ações afirmativas no contexto nacional.....	8
3. Ações afirmativas na UFABC - Acesso .....	9
4. Ações afirmativas na UFABC – Permanência - bolsas e auxílios.....	12
5. Outras ações afirmativas de Permanência – empréstimo de netbooks .....	16
6. Outras ações afirmativas de Permanência - subsídio no restaurante universitário.....	17
7. Outras ações afirmativas de Permanência - atendimento psicossocial.....	17
8. Necessidade de monitoramento: o Observatório de Políticas Afirmativas .....	17
9. O papel institucional da ProAP.....	18
10. O papel da CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas .....	19
11. Metas e diretrizes para a inclusão social, ações afirmativas de ingresso e permanência ....	20
Referências bibliográficas .....	23

## Introdução

A Política Afirmativa da UFABC foi criada com a intenção de garantir as condições de acesso e permanência no ensino superior público, gratuito e de qualidade a uma parcela da população que foi historicamente alijada desta possibilidade.

Para a UFABC as “Ações Afirmativas” (*affirmative action, discrimination positive, action positive*) são um conjunto de medidas especiais e temporárias que fazem parte de sua Política Afirmativa e que devem ter como objetivo reforçar o papel da Universidade pública brasileira em contribuir para formar cidadãos transformadores da sociedade, fazendo representar todos os segmentos sociais e étnico-raciais no espaço de formação acadêmica, de pesquisa e profissional e ainda acelerar a oportunidade de igualdade aos segmentos mais vulneráveis da população.

Em relação à reserva de vagas de caráter étnico-racial, a lógica adotada é a de que o incentivo à entrada de cidadãos negros e indígenas na Universidade vai contribuir para aumentar quantitativamente a presença destes grupos com diploma de ensino superior no Brasil e inseri-los mais enfaticamente no mercado de trabalho qualificado.

Estamos em acordo com o ministro do STF Joaquim Barbosa Gomes: *“as ações afirmativas definem-se como políticas públicas (e privadas), voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser um princípio jurídico a ser respeitado e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.* [GOMES, 2002: p. 128-129]

Pretende-se que a sociedade brasileira tenha maior propensão em aceitar que os negros e indígenas têm a mesma capacidade de um branco quando consideradas as mesmas competências em análise, desconstruindo o mito da “democracia racial” presente entre nós, que é desmentido pelas estatísticas que mostram a ainda inferioridade salarial e de escolaridade dos negros em relação aos brancos.

É conhecido que alguns setores acadêmicos e da mídia (KAMEL, 2006) pregam a inexistência do racismo no Brasil, mas a UFABC o reconhece e acredita que, a partir do aparecimento de um maior número destes extratos em carreiras profissionais mais emblemáticas e relacionadas com a elite intelectual e econômica da sociedade (Medicina, Engenharia, Direito, Arquitetura, Jornalismo, Economia, Burocracia Estatal,

Docência - do nível fundamental à pós-graduação - e outros), a redução destes desníveis sociais deve ocorrer.

É necessário romper as barreiras socioeconômicas que induzem esta população à formação precária no ensino fundamental e no médio, aliadas aos exames vestibulares tradicionais que exigem investimentos econômicos excludentes e privilegiam aqueles que se preparam em cursinhos caros e elitistas.

Um dos argumentos contrários às cotas, sejam as sociais ou as étnico-raciais, diz respeito à necessidade do investimento prioritário na melhoria da educação no ensino fundamental. Há concordância da UFABC, uma vez que ainda se investe muito pouco em educação em nosso país. Entretanto, há uma quantidade de jovens e adultos que já passaram ou passarão nos próximos anos pelo ensino médio e que demandam vagas no ensino superior público e de qualidade, com alto potencial intelectual, criativo e empreendedor, do qual o país não pode prescindir.

Também as barreiras atitudinais na sociedade brasileira e as urbanístico-arquitetônicas nas nossas cidades, têm representado um profundo obstáculo ao ingresso no ensino superior das Pessoas com Deficiência (PCD). São aquelas pessoas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

O Estado brasileiro tem reconhecido o direito à educação especializada, na perspectiva dos direitos humanos e da igualdade de oportunidades. O Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado, determina que a *“União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. (DECRETO Nº 7611/2011, Art. 5º).*

Por este motivo é necessário que a Universidade pública brasileira esteja preparada para garantir a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino formal.

Outro aspecto que deve ser destacado é a destinação de metade das vagas oferecidas pela UFABC no período noturno. Aparentemente menos relevante, enquanto política afirmativa, esta ação possui um forte conteúdo de inclusão social, uma vez que permite aos estudantes que trabalham no turno diurno que prossigam os seus estudos, considerando que a atividade laboral é uma necessidade de sustentação econômica sua e/ou de sua família.

Quando a UFABC decidiu oferecer 50% das vagas no período noturno, em 2006, as universidades estaduais paulistas públicas, ofereciam bem menos: 31,4% (UNICAMP), 34,8% (USP) e 36,2% (UNESP).

Tabela 1: Quantidade de vagas oferecidas nas Universidades Estaduais paulistas em 2006

Turno	USP		UNICAMP		UNESP	
	qt.	%	qt.	%	qt.	%
Diurno, vespertino ou integral	6.490	65,2%	1.940	68,6%	3.940	63,8%
Noturno	3.462	34,8%	890	31,4%	2.234	36,2%
Total	9.952	100,0%	2.830	100,0%	6.174	100,0%

Fonte: Tabela composta com dados de BARREIRO e TERRIBILI FILHO, 2007.

Mas a Política Afirmativa não pode se limitar a favorecer a entrada de novos contingentes nos espaços universitários. Uma vez inseridos, é necessário que se cuide de que estes não abandonem esta oportunidade criada e seus esforços para a aprovação no processo de seleção que na UFABC, desde 2009, vem sendo realizado por meio do exame do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e, a partir de 2011, do SISu – Sistema de Seleção Unificado do MEC.

*O desafio de manutenção de um (a) estudante na Universidade (mesmo na pública, onde o estado de carência ou indigência infraestrutural obriga os (as) estudantes a comprarem parte dos equipamentos e materiais que deverão usar) é algo que, obviamente, se põe a todo o alunado, marcadamente àquele mais pobre. Sobretudo no caso daqueles cursos que requerem aos estudantes altos investimentos em equipamentos pessoais (computadores, estetoscópios, publicações importadas, etc.) e exijam deles dedicação praticamente exclusiva. Mas deve ser igualmente óbvio que, à medida que a adoção de cotas para afrodescendentes fica rigorosamente vinculada ao fato de esse (a) cotista dever ser oriundo (a) da escola pública e/ou não possuir renda mensal que ultrapasse um certo teto, o (a) afrodescendente cotista e a sua Universidade são levados (as) a enfrentar desafios cada vez maiores para que lhe sejam asseguradas a permanência e uma formação de qualidade. Evidentemente, isso não deve ser encarado como um problema do (a) cotista, mas configura-se um desafio para todos (as) os (as) formuladores (as) de políticas públicas na área de educação superior. (JUNQUEIRA, 2006, p. 28-29 in BRAGA e LOPES (org.), 2007).*

Por isto, são de fundamental importância as ações que devem prevenir a retenção, a evasão e a jubilação de alunos que apresentarem dificuldades de adaptação

aos ritmos, exigências e desafios próprios de uma instituição que pretende zelar pela qualidade e excelência de seus cursos. São ações de cunho pedagógico e psicossocial, mas também de apoio econômico nas áreas de moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital e outras.

As Políticas Afirmativas estabelecidas pela UFABC pretendem, portanto, oferecer uma oportunidade às parcelas populares mais carentes, advindas das escolas públicas, às pessoas com deficiência e àquelas que sofrem com a discriminação étnico-racial. Devem fornecer as condições de igualdade para que estas pessoas possam prosseguir nos estudos, com a adoção do conceito de discriminação positiva no acesso à Universidade (cotas sociais, étnicas e para pessoas com deficiência) e ainda viabilizar a permanência (bolsas e auxílios socioeconômicos) para a conclusão dos estudos e sua formação como novos professores, pesquisadores ou profissionais. Com a diversidade instalada, promover um salto de qualidade na produção acadêmica e científica nacionais.

Como resultado pretende-se que a Universidade espelhe a pluralidade presente na população brasileira, reproduzindo não somente a face dos seus bairros e enclaves mais ricos, mas também o retrato de todos os recantos das cidades e áreas rurais com toda a diversidade típica de nosso país.

## **1. O quesito raça/cor nos Censos do IBGE**

Faz-se necessário um esclarecimento inicial relacionado à opção da UFABC por acompanhar os critérios adotados pelo IBGE no sistema de classificação de cor ou raça que utiliza nas pesquisas domiciliares, neste contexto de adoção de ações afirmativas destinadas às populações negras ou indígenas.

O sistema do IBGE adota cinco categorias de classificação: branca, preta, amarela, parda e indígena. Somente a indígena corresponde de fato a um componente diretamente étnico e os demais a um fator relacionado ao fenótipo cor da pele. Embora sejam muito criticadas, por usar simultaneamente cor da pele com ascendência ou origem racial, estas categorias são também fundamentais para o acompanhamento das transformações históricas que ocorreram em levantamentos demográficos. Ela resulta de uma evolução nos censos realizados, desde o primeiro em 1872 até o último em 2010.

Ao longo do tempo, foram utilizadas nomenclaturas que pretendiam registrar o nível de miscigenação existente no Brasil: além do ‘branco’ e do ‘preto’, neste primeiro censo, existia o ‘pardo’ (união entre o ‘branco’ e o ‘preto’) e o ‘caboclo’ (índio) (PIZA & ROSEMBERG, 1999). Depois, o termo ‘pardo’ foi substituído por ‘mestiço’. Segundo CAMARGO (2010), “a mestiçagem foi promovida aqui à condição de categoria, assumindo claramente o sentido atribuído pelo branqueamento, qual seja o de diluição do sangue negro no cruzamento com os contingentes migratórios, que levaria ao gradual desaparecimento desta população.” (CAMARGO, 2010, apud IBGE, 2011, p. 13)

A partir de 1940 inclui-se o quesito ‘amarelo’ que visava contemplar o contingente migratório japonês, que chegava ao país a partir de 1908. Em todos os levantamentos censitários nos quais se pesquisou informações relacionadas à cor ou raça, houve uma preocupação de registrar a origem “pura”, representada pela cores ‘branca’ e ‘preta’ e a relação de mistura de raças, denominada como ‘parda’, tendo como base a origem africana e o seu cruzamento com o branco europeu, principalmente o português, conforme se observa na Tabela 2:

Tabela 2: Categorias raciais nos Censos Demográficos – Brasil – 1972/2010

1872	1890	1940	1950	1960	1980	1991	2000	2010
<u>População livre</u>								
Branca	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca
Preta	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta
Parda	Mestiça		Parda	Parda	Parda	Parda	Parda	Parda
Cabocla	Cabocla							
		Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela
<u>População escrava</u>						Índigena	Índigena	Índigena
Preta								
Parda								

Fonte: Extraído de “Características étnico-raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça”. (IBGE, 2011, p. 15)

O IBGE já experimentou, por meio da Pesquisa das Características Étnico-raciais da População – PCERP 2008, identificar uma possível revisão da metodologia de investigação do quesito raça/cor. Ali, levantou questões relacionadas desde ao sentimento de pertencimento étnico-racial, até a denominação que o investigado mais se identificava quando da declaração espontânea, surgindo uma quantidade expressiva de citações como ‘morena’ ou ‘negra’, além do usual ‘pardo’.

A UFABC não se furta a discutir os questionamentos que refutam a existência de uma raça negra a quem necessitaríamos reservar vagas, baseada em argumento de que, biologicamente, pertencemos todos à espécie humana. Trata-se de um tema a se desenvolver e a Universidade pode contribuir promovendo o diálogo entre as Ciências Biológicas e as Ciências Sociais, a fim de ultrapassar as polêmicas colocadas com a utilização, de um lado, da classificação da espécie humana nas subespécies ‘caucasoide’ (raça branca), ‘negroide’ (raça negra) e ‘mongoloide’ (raça amarela) e, de outro lado, no conceito de raça enquanto fenômeno social.

Isto não impede que se prossiga utilizando estas categorias do censo do IBGE, tendo-se em vista que a evolução histórica e os padrões relacionados às questões sociais, à discriminação, às assimetrias na educação e no mundo do trabalho, assim como a concentração da pobreza e outros elementos importantes para o conhecimento da população brasileira estão sendo levantados periodicamente e serve de referência para a implantação e monitoramento das ações afirmativas.

Portanto, a UFABC ao adotar a classificação do IBGE, que considera os ‘negros’ como a somatória de autodeclarados ‘pretos’ e ‘pardos’ com a finalidade de reparações históricas, está correta e alinhada com a classificação nacional.

## 2. As ações afirmativas no contexto nacional

O Censo Nacional da Educação Superior (2010) do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, levantou o quadro atual da aplicação das ações afirmativas no ingresso no ensino superior, cujos resultados podem ser observados na Tabela 3, referente ao conjunto das instituições das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

Tabela 3: Estudantes Ingressantes por reserva de vagas no ensino superior público brasileiro (2010)

Tipos de reservas de vagas	Universidades	Faculdades	Centros Universitários	CEFETs e IFs	Total
	Quantidade total de ingressantes				
	341.453	33.402	4.063	25.555	404.473
Escolas públicas	30.198	1.485	33	1.135	32.851
Étnicas (pretos, pardos, indígenas, quilombolas)	13.254	538	1	49	13.842
Renda familiar	3.046	-	-	6	3.052
Pessoas com deficiência	205	2	-	11	218

Outros critérios	1.264	182	-	84	1.530
TOTAIS	47.967	2.207	34	1.285	51.493

Fonte: Tabela preparada a partir dos dados de MONÇORES, PAIXÃO & ROSSETTO (2012).

Pode-se observar que, a despeito da grande polêmica gerada na sociedade brasileira, especialmente fomentada pela mídia conservadora manifestamente contrária às ações afirmativas, apenas 51.493 estudantes (12,6%) ingressaram no ensino superior público em 2010 por algum tipo de reserva de vaga, destacando-se que somente 3,4% destes por cotas étnico-raciais. Estes últimos números precisarão aumentar em 7 vezes para chegar à meta estabelecida pela Lei 12.711/2012, conforme será descrito mais adiante.

### 3. As ações afirmativas na UFABC - Acesso

Um fato precursor da adoção das políticas afirmativas no Brasil é a participação oficial do governo brasileiro e da sociedade civil organizada na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul em 2001. Ali, o Governo Federal (gestão Fernando Henrique Cardoso), se comprometeu, junto a outros governos centrais, com uma plataforma de compromisso de adoção políticas de igualdades e oportunidades a todos os brasileiros, exemplificada, entre outras medidas, com a “adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso dos negros às universidades públicas” (Relatório do Comitê Nacional, 2001).

Quando a UFABC realizou o seu primeiro processo de seleção de estudantes, em maio de 2006, ainda como vestibular aplicado pela Vunesp - Vestibular da Universidade Estadual Paulista, ela tratou de acompanhar o caminho que outras instituições públicas estaduais<sup>1</sup> e federais<sup>2</sup> vinham trilhando na implantação de ações afirmativas de acesso

1 Algumas Universidades Estaduais que implantaram as cotas antes da criação da UFABC: UNEB – Bahia, 2002, UERGS, Rio Grande do Sul, 2002; UERN - Rio Grande do Norte, 2002; UEMS - Mato Grosso do Sul, 2003; UENF, Rio de Janeiro, 2003; UERJ – Rio de Janeiro, 2003; UEZO – Rio de Janeiro, 2003; UEA - Amazonas, 2004; UEMG – Minas Gerais, 2004; UEL – Paraná, 2005; UNEAL –Alagoas, 2004; UPE - Pernambuco, 2004, conforme portal do GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, <http://gema.iesp.uerj.br>, acesso em 12/11/2012.

2 Algumas Universidades Federais que implantaram as cotas antes da criação da UFABC: UFAL – Alagoas, 2003; UnB – Brasília, 2003; UFT – Tocantins, 2004; UFRB – Bahia, 2004; UFBA – Bahia, 2005; UFJF, Minas Gerais,

por meio do processo seletivo, reforçando o seu alicerce no ensino superior com qualidade e inclusão social.

Para isto, buscou-se acompanhar a proposta do Projeto de Lei nº 3.627/2004, de autoria do Poder Executivo que pretendia instituir o Sistema Especial de Reserva de Vagas e tramitava no Congresso Nacional. Mas este não era o primeiro: desde 1999 (PL nº 73/99) já tramitava na Câmara dos Deputados um projeto de adoção de reserva de vagas.

A configuração do projeto de lei, prevendo a adoção de reserva de vagas sociais e étnico-raciais, viria a ser adotada na UFABC desde então. Naquele ano de 2006, e até 2010, foi utilizado o Censo de 2000, que apresentava 4,4% de pretos e 22,8% de pardos, totalizando 27,2% e os indígenas representavam 0,2% da população paulista.

### *3 - DAS VAGAS RESERVADAS*

*3.1. Entre as 1.500 (mil e quinhentos) vagas deste vestibular, fica reservado um sistema de cota com 750 (setecentos e cinqüenta) vagas para os alunos que tenham cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas, sendo asseguradas nesta cota 204 (duzentos e quatro) vagas aos alunos de raça negra (pretos e pardos) e 2 (duas) aos de origem indígena. (Edital do Vestibular Ufabc 2006, 2/5/2006).*

A reserva de vagas destinada às cotas na UFABC foi estabelecida, portanto, conforme o Projeto de Lei mencionado em 50% para os estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas. Ainda segundo o PL, estaria reservada uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas, igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade federativa onde está instalada a Instituição, segundo o último censo do IBGE.

No dia 26 de abril de 2012, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a adoção da política de cotas para negros no ensino superior público é constitucional, em resposta a uma ação proposta pelo DEM – Partido Democratas contra o sistema adotado na Universidade de Brasília (UNB) em 2004.

Por fim, foi aprovado no Senado Federal, em 7/8/2012, o PL nº 180/2008 da Deputada Nice Lobão (atual PSD - Maranhão), e a Presidente Dilma Rousseff sancionou, no dia 29 de agosto de 2012, a Lei 12.711 que estabeleceu novo marco legal de promoção da igualdade racial e social no país e fortaleceu ainda mais a legalidade

---

2005; UFPA – Pará, 2005; UFRN – Rio Grande do Norte, 2005; UNIFESP, São Paulo, 2005, conforme portal do GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, <http://gema.iesp.uerj.br>, acesso em 12/11/2012.

das ações afirmativas. Passaram-se, portanto, 13 anos de mobilizações do movimento negro e indígena, de lutas, confrontos, críticas e pressões conservadoras, até que as cotas para o ingresso nas universidades federais fossem aprovadas.

A experiência de seis anos da UFABC afastou a hipótese de que as cotas, de alguma forma, poderiam ter despertado ressentimentos de cunho racial na comunidade acadêmica, não tendo se registrado qualquer episódio que colocasse em questão esta medida da Universidade.

O resultado, até o presente momento, desta política afirmativa demonstra que, embora a quantidade de estudantes oriundos do ensino médio público esteja abaixo dos 50% a eles reservados, vamos constatar que é crescente a sua fixação nos cursos da Universidade, alcançando 43,59%, 46,59% e 47,39%, respectivamente, para os anos de 2009, 2010 e 2011, conforme demonstra a Tabela 4:

Tabela 4: Quantidade percentual de oriundos de escolas públicas e privadas – ensino Médio (2009-2011)

Opção	2009 (%)	2010 (%)	2011 (%)
Integralmente em escola particular com bolsa	22,16%	22,90%	25,09%
Integralmente em escola particular sem bolsa	23,78%	21,06%	18,68%
<b>Integralmente em Escola Pública</b>	<b>43,59%</b>	<b>46,59%</b>	<b>47,39%</b>
Maior parte em escola particular com bolsa	4,23%	3,67%	4,00%
Maior parte em escola particular sem bolsa	3,89%	3,10%	2,49%
Maior parte em escola pública	2,35%	2,68%	2,35%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: “Pesquisa Perfil e Opinião Discente” – CDI/PROPLADI

Verifica-se que, além desta participação ser crescente em relação à totalidade dos estudantes, ela é superior aos índices de outras instituições públicas do Estado de São Paulo (USP, 28%; UNICAMP, 32% e UNESP, 41%), reafirmando o caráter inclusivo das políticas adotadas pela UFABC:

*Os números se mantiveram praticamente estáveis em relação ao ano passado, mas as universidades estaduais paulistas (Unesp) e de Campinas (Unicamp) registraram em 2012 uma inclusão de alunos de escolas públicas, maior do que a alcançada pela Universidade de São Paulo (USP). A Unicamp registrou uma proporção de 32%, contra 28% da USP. O melhor resultado foi o da Unesp, que tem 41% dos matriculados oriundos da rede pública – é a maior proporção já alcançada. (<http://www.comvest.unicamp.br/clipping/ano2012/clipping0418.html>)*

Já em relação aos resultados das cotas étnico-raciais vamos também constatar a eficácia desta ação afirmativa com o passar dos anos na UFABC, comparando-se o percentual de vagas reservadas nestes anos iniciais (27,20% da metade das vagas destinadas às escolas públicas, o que corresponde a 13,60% de negros ingressantes) e a permanência de estudantes na universidade.

A Tabela 5 mostra que a decisão da UFABC vem sendo aplicada e os estudantes que entram na Universidade pela política de cotas para negros estão permanecendo na instituição, tendo se registrado um índice crescente de 16,50%, 19,20% e 21,71%, nos anos de 2009, 2010 e 2011, respectivamente.

Tabela 5: Distribuição percentual de acordo com a cor de pele declarada (2009-2011)

Raça/cor	2009	2010	2011
Branca	73,00%	70,75%	69,39%
Amarela	8,80%	7,32%	6,74%
Indígena	0,70%	0,50%	-
<b>Parda ou mulata</b>	<b>14,70%</b>	<b>15,92%</b>	<b>17,94%</b>
<b>Preta</b>	<b>1,80%</b>	<b>3,28%</b>	<b>3,77%</b>
Outra	0,90%	2,23%	2,16%

Fonte: “PESQUISA PERFIL E OPINIÃO DISCENTE” – CDI/PROPLADI

#### 4. Ações afirmativas na UFABC - Permanência (Bolsas e Auxílios)

Desde sua criação o objetivo do programa de apoio aos estudantes da graduação desenvolvidos pela UFABC, visou o *“provimento das condições necessárias para que o aluno ingressante na Universidade possa adaptar-se e dedicar-se integralmente à sua formação acadêmica”*. (Edital Prograd nº 20/2007)

A Bolsa Auxílio então criada, ainda nos meses iniciais de implantação da UFABC, destinava-se *“a suprir/subsidiar discente socioeconomicamente carente, em suas necessidades básicas de alimentação, transporte, moradia e aquisição de livros, para evitar a evasão do aluno por motivos socioeconômicos”*. (Edital Prograd nº 20/2007).

A partir daí, os editais de oferta de bolsas ou auxílios sempre estabeleceram como condições para a continuidade de participação no Programa o bom rendimento acadêmico, aferido por meio da manutenção ou elevação dos Coeficientes de Rendimento (CR) e, mais atualmente, dos Coeficientes de Aproveitamento (CA), bem como a exigência de frequência mínima em sala de aula ou não reprovação por frequência em disciplina cursada.

O primeiro PDI da UFABC (2008-2012) em seu item 6.1 também já apresentava os programas de apoio pedagógico e financeiro, que *“visam facilitar o acesso e a permanência do estudante de baixa renda na Universidade, atenuando os efeitos das desigualdades socioeconômicas, contribuindo para a melhoria do desempenho*

*acadêmico e prevenindo a retenção e evasão desses estudantes na UFABC. (PDI UFABC, 2008)*

O mesmo documento define que se deve garantir a igualdade de oportunidades aos alunos da UFABC na perspectiva do direito social, proporcionar aos estudantes condições básicas para a sua permanência na instituição, assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico e desenvolver parcerias com a representação estudantil, a área acadêmica e a sociedade civil, para implantação de projetos.

A forma experimentada desde então foi a concessão de bolsas (socioeconômicas, auxílio, moradia, permanência) a alunos previamente selecionados por meio de editais que levantam as condições materiais dos estudantes inscritos e de seus núcleos familiares e os hierarquizam pelo grau de maior vulnerabilidade para o atendimento prioritário.

A Tabela 6 apresenta cronologicamente as normativas que inscreveram a UFABC no marco das ações afirmativas relacionadas à permanência dos estudantes:

Tabela 6: Normatização dos Programas de Apoio à permanência dos estudantes da graduação na UFABC

Data	Norma legal	Órgão	Objeto	Valor
01/10/2007	Edital nº 20/2007	ProGrad	Bolsa auxílio	R\$300
29/09/2008	Res. ConsUni nº 11/2008	ConsUni	Bolsa moradia	R\$300
07/10/2008	Edital nº 52/2008	ProGrad	Bolsa-auxílio socioeconômica	R\$300
26/11/2009	Res. ConsUni nº 30/2009	ConsUni	Estabelece subsídio de 60% no restaurante universitário	-
13/05/2010	Res. ConsUni nº 40/2008	ConsUni	Institui os programas de apoio	-
17/03/2011	Res. ConsUni nº 59/2011	ProAP	Altera os programas de apoio	-
01/06/2011	Edital nº 1/2011	ProAP	Bolsa permanência e Bolsa moradia	
07/05/2012	Res. ConsUni nº 88/2012	ConsUni	Altera os programas de apoio, cria mais 12 tipos de auxílio	
01/06/2012	Edital nº 003/2012	ProAP	Bolsa permanência	R\$400
01/06/2012	Edital nº 004/2012	ProAP	Auxílio moradia	R\$300

Os programas de apoio à permanência dos estudantes vêm ganhando sofisticação e sendo ampliados e no nível nacional, uma vez que o governo federal veio respondendo a demanda colocada pelas universidades por meio de suas entidades nacionais.

O Fonaprace (Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis), órgão aceito como assessor do CRUB – Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e, posteriormente, a Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior), formulou em 2007 o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), que relacionou a expansão do ensino

superior público brasileiro com a necessidade de se aumentar recursos orçamentários para a assistência aos estudantes: “o Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), em seu Art. 1º, afirma que esse ‘tem por objetivo criar as condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior’. E, em seu Art. 2º, item V, que o ‘Programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil’”. (PNAES, 2007)

Embora a assistência aos estudantes viesse sendo realizada pelas IFES com recursos próprios (na concessão de bolsas, construção e manutenção de restaurantes e moradias universitários), o MEC somente veio a instituir, pela Portaria nº 39 (12/12/2007), o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, destinando recursos específicos no orçamento das IFES.

Mas é com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que se institucionaliza a assistência estudantil como política de Estado, definindo com clareza as áreas de atuação, os beneficiários e as condições de participação no Programa. Neste decreto, em seu Art. 2º, que se expressam os seus objetivos:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;*
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;*
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (Decreto 7.234/2010, Art. 2º)*

O Decreto 7.234/2010 também estabeleceu as dez áreas prioritárias de atuação: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

O governo federal veio, desde 2008, destinando e ampliando os recursos para a assistência estudantil, por meio do que foi denominada Matriz PNAES, uma rubrica orçamentária específica para esta ação. A Tabela 7 registra a evolução orçamentária do PNAES, de 2008 a 2013, com crescimento muito acima dos índices inflacionários, marcando o esforço do governo federal em ampliar estes recursos.

A UFABC também veio aumentando, ano a ano, os recursos orçamentários para atender os estudantes com maior vulnerabilidade socioeconômica, utilizando de seu

próprio orçamento. Os recursos repassados pelo MEC a partir de 2010 (Matriz PNAES) são insuficientes, como assinala a Tabela 5, tendo sido complementado cerca de R\$4,4 milhões em 2010, R\$3,6 milhões em 2011 e R\$2,3 milhões em 2012. Esta redução de recursos próprios é uma necessidade, tendo em vista que a UFABC deve entrar em breve no regime de recebimento de recursos pela Matriz Andifes que reduzirá sensivelmente as nossas verbas de custeio.

Tabela 7: Orçamento do PNAES e despesas efetivas da UFABC com Assistência Estudantil (2006-2012)

Ano	Orçamento Nacional PNAES-MEC (R\$ milhões)	Orçamento UFABC PNAES (R\$)	Execução Orçamentária UFABC (Bolsas + RU) (R\$)	Déficit anual PNAES - UFABC (R\$)
2006	-	-	18.600	-
2007	-	-	210.000	-
2008	125,3	-	672.900	-
2009	203,8	-	3.040.113	-
2010	304,0	1.262.149	5.701.911	4.439.762
2011	367,3	2.080.379	5.667.058	3.586.679
2012	504,0	4.023.800	6.300.000	2.276.200

Notas:

- 1) Até novembro/2009, as despesas eram referentes somente a bolsas. A partir daí, incluem-se despesas com o programa de subsídios no Restaurante Universitário.
- 2) Em 2011 houve uma redução da execução orçamentária motivada pela alteração da data base de início das bolsas (agosto).
- 3) Os valores de 2012 estão estimados em razão da data de produção deste texto.
- 4) Em 2012 não houve um aumento mais expressivo em razão da redução de refeições servidas no Restaurante Universitário durante a greve dos docentes, técnicos administrativos e estudantes, nos meses de junho a agosto.

Por outro lado, embora a quantidade de bolsas e auxílios ofertados tem atendido toda a demanda que preenche os critérios socioeconômicos – especialmente a linha de corte da renda per capita familiar - (a Tabela 8 demonstra a situação atual de concessão de bolsas e auxílios) poderá ser observado um crescimento mais moderado das despesas destinados à Assistência Estudantil motivado, entre outros motivos, pela alteração do perfil dos alunos do que entraram na UFABC <sup>3</sup> nos últimos anos, além dos ajustes que

3 A Pesquisa Perfil e Opinião Discente - CDI/PROPLADI mostrou que *“a renda média familiar dos alunos matriculados na UFABC aumentou, em termos nominais, no período de 2009 a 2011, aproximadamente, 34,01%, ante uma inflação baseada no IPCA4, calculada pelo IBGE5, de 11,18%, durante o período de agosto de 2009 a junho de 2011. Pode-se afirmar, portanto, que houve um aumento real de renda familiar dos graduandos, durante o período de 2009 a 2011, de 20,54%. Se for comparada a evolução da renda média familiar dos alunos entre 2009 e 2010 houve um aumento real de 20,06%, considerando o índice de inflação do IPCA de 4,49% no período de agosto de 2009 a agosto de 2010. Observa-se que entre 2010 a 2011 houve um aumento real de apenas 0,11%, se considerarmos o índice IPCA/IBGE no período de agosto de 2010 a junho de 2011 de 6,7%.”* CDI/PROPLADI, 2011, p. 30.

vêm sendo realizados de modo que os programas de apoio à permanência da alcancem uma sustentabilidade orçamentária e financeira.

Tabela 8: Quadro atual de bolsistas da UFABC (novembro/2012).

Ano de início do benefício	Bolsa Permanência		Auxílio Moradia	
	Qt.	%	Qt.	%
2006	6	1%	-	-
2007	14	2%	-	-
2008	54	6%	42	7%
2009	136	16%	100	19%
2010	167	20%	113	21%
2011	187	23%	116	22%
2012	270	32%	163	31%
Total	834	100,0%	534	100,0%

Um desafio que se coloca para a UFABC é o atendimento à Lei de Cotas (12.711/2012), que define a reserva de vagas de 25% do total de ingressantes (metade dos alunos de escola pública que serão 50% a partir da lei) a estudantes com renda *per capita* familiar até 1,5 salários mínimos.

Em novembro de 2012, a UFABC atende 336 estudantes que recebem somente a Bolsa Permanência, 36 recebem somente o Auxílio Moradia e 498 com os dois apoios. Portanto, são 870 bolsistas. Como a UFABC possui 7.126 estudantes, atendemos o equivalente a 12,2% dos alunos. Em um cenário que exigirá o acesso de 25% de estudantes na faixa de atendimento do PNAES (fator renda *per capita* até 1,5 salários mínimos), necessitaremos ter recursos humanos e materiais (orçamentários) para mais do que duplicar o atendimento.

## 5. Outras políticas de ação afirmativa de permanência – empréstimo de *netbooks*

A ProAP mantém um Programa de Inclusão Digital que empresta microcomputadores (*netbooks*) aos estudantes já previamente selecionados para as Bolsas Permanência para que os auxilie na realização de pesquisas e de trabalhos acadêmicos. Este programa é oferecido anualmente por meio de editais que estabelecem as condições de participação. Foram publicados três editais desde a criação do Programa em 2010 totalizando 200 equipamentos.

## **6. Outras ações afirmativas de permanência – subsídio no Restaurante Universitário**

A UFABC conta com um Restaurante Universitário (RU) no Câmpus Santo André e está concluindo a construção do segundo no novo câmpus em São Bernardo do Campo. O serviço funciona de segunda a sábado, com almoço servido das 11h às 14h00, de segunda a sábado, e o jantar, das 17h30 às 19h30, apenas de segunda a sexta.

Desde o início do funcionamento, em novembro de 2009, os serviços de preparo e distribuição das refeições são realizados por uma empresa terceirizada, inicialmente sob a fiscalização da Prefeitura Universitária e, desde março de 2011, pela ProAP com a participação comunitária realizada pela Comissão de Apoio à Fiscalização dos Restaurantes Universitários (CAFRU).

Alunos de graduação e de pós-graduação pagam as refeições com subsídio. Demais alunos, técnicos administrativos, professores e visitantes pagam o valor integral.

## **7. Outras ações afirmativas de permanência: atendimento psicossocial**

Além do investimento em recursos financeiros para a manutenção dos estudantes na UFABC, um serviço estabelecido à medida que a Universidade pode dispor de servidores técnico-administrativos da área de psicologia, com apoio do serviço social, foi possível abrir nova frente de atuação, com o recebimento, acolhimento, atendimento e orientação ao estudante, tanto em suas dúvidas, dificuldades em questões acadêmicas e pessoais, quando estes alunos apresentam problemas de ordem física e/ou psicológica pessoal e/ou familiar que estejam interferindo no seu desempenho acadêmico.

Segundo dados do Ministério da Saúde (2007), 3% da população geral sofre com transtornos mentais severos e persistentes; 6% da população apresentam transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas e 12% da população necessitam de algum atendimento em saúde mental, seja ele contínuo ou eventual.

A pesquisa SIPE – Brasil, realizada em 2010, identificou que 47,7% dos alunos das IFES relataram crises emocionais e 41,68% dos alunos usam rede pública de saúde. Nesta pesquisa, da qual a UFABC fez parte, identificou que cerca de 12% de nossos alunos apresentam alguma demanda de atendimento em saúde mental.

## **8. Necessidade de monitoramento: o Observatório de Políticas Afirmativas**

Em novembro de 2011, foi lançada a ideia da criação do Observatório de Políticas Afirmativas no Seminário “Ações afirmativas em debate: experiências, análises e perspectivas”, uma iniciativa da ProAP e do Programa de Mestrado em Ciências Sociais e Humanas da UFABC. Este OPA teria como missão realizar

levantamentos de rendimento, evasão, abandono, jubilação dos estudantes beneficiários de ações afirmativas.

Como método, deveria definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos para análise das relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico.

Como resultados, deveria contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do programa de apoio estudantil, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão.

Além disso, pode colaborar para o redimensionamento das ações desenvolvidas com base nos dados apontados por meio de Pesquisa do Perfil Socioeconômico e cultural, e desenvolver e consolidar programas e projetos relacionados ao atendimento às necessidades apontadas pela pesquisa sobre o perfil do estudante, a partir das áreas estratégicas e linhas temáticas definidas.

O OPAf poderá também propor a adequação aos programas e projetos articulados e integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão. O Observatório deverá se estruturar no próximo período para realizar este conjunto de tarefas idealizadas e que ainda não conseguiu fazer.

## **9. O papel institucional da ProAP – Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

Desde a implantação das primeiras ações afirmativas de Acesso e Permanência da UFABC a função de desenvolvimento, planejamento e implementação dos programas e projetos de apoio aos estudantes, no que se refere aos serviços de saúde, alimentação, questões habitacionais e de relacionamento humano; foram executados pela ProGrad.

Na ProGrad as ações foram coordenadas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) até a criação da ProAP (dezembro de 2010) que definiu a DAEG – Divisão de Apoio ao Estudante da Graduação como responsável pela execução dos programas de apoio.

A ProAP encampou alguns programas já existentes antes de sua criação, como a gestão das bolsas socioeconômicas (permanência e moradia). Em outra adaptação institucional ocorrida com a criação da ProAP, a fiscalização do Restaurante Universitário passou, a partir de fevereiro de 2010, a ser de responsabilidade da ProAP, com a redefinição das condições do contrato com a empresa terceirizada.

A criação desta Pró-reitoria está em consonância com o Decreto Federal nº 7.234/2010, que instituiu o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e direcionou as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) disciplinando o incremento de políticas de assistência estudantil, tendo em vista a grande expansão de vagas no ensino superior gratuito federal e a conseqüente entrada de uma parcela da população mais vulnerável socioeconomicamente e que precisa de apoio para se manter na Universidade.

A ProAP passou a ser órgão responsável por formular, propor, avaliar e conduzir as políticas afirmativas e as relativas aos assuntos comunitários da UFABC.

Em relação às políticas afirmativas a ProAP está responsável pela gestão dos programas de bolsas socioeconômicas que procuram criar as condições para que nossos alunos, especialmente os mais carentes, possam desenvolver seus estudos.

Mas a criação da ProAP visou também atender toda a comunidade acadêmica (alunos, servidores e professores) por meio da oferta de serviços nas áreas de saúde, educação e esportes que aprimorem as condições de trabalho, de convivência acadêmica e qualidade de vida nos câmpus da Universidade.

## **10. O papel da CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas**

Em 2012, durante a aprovação da Resolução ConsUni nº 88, que alterou os Programas de Apoio, foi incluído um importante instrumento de gestão para as políticas afirmativas de acesso e permanência: a criação da CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas.

Esta CPAf terá uma missão importante ao:

- a) propor ações para a efetiva integração dos setores da Universidade buscando a excelência acadêmica da Instituição com inclusão social;
- b) aprovar os editais de concessão da bolsa e auxílios referentes à Assistência Estudantil a serem submetidos ao ConsUni;
- c) aprovar o orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas e acompanhar a aplicação dos recursos;
- d) propor políticas e programas de apoio à permanência dos alunos da UFABC;
- e) promover políticas e programas de acesso ao conhecimento;

- f) promover políticas e programas de apoio psicopedagógico e social, culturais, de lazer e atividades físicas aos alunos de todos os níveis de ensino da UFABC;
- g) acompanhar e propor medidas de aprimoramento às políticas de ações afirmativas da UFABC;
- h) deliberar sobre questões disciplinares do corpo docente, relacionada com os programas de apoio;
- i) deliberar sobre a administração dos espaços esportivos e de lazer dos Câmpus da UFABC; e
- j) homologar a concessão do auxílio emergencial disciplinado no artigo 16 da Resolução nº 88 do ConsUni.

A partir da eleição dos representantes desta Comissão, prevista para o início de 2013, esta Comissão terá um papel muito importante para atuar como instância superior para receber e analisar recursos decorridos de indeferimentos de auxílios e bolsas, depois de analisados pela PROAP.

#### **11. Resumo das metas e diretrizes para inclusão social, políticas afirmativas, ingresso e permanência:**

- i. Ampliar o atendimento dos estudantes assistidos de modo a atender com recursos financeiros todos os estudantes cotistas que se encontrem nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 7.234/2010 e a Lei nº 7.211/2012 (alunos de ensino de graduação presencial; estudantes de escola pública; com renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo), o que deve se aproximar de 25% de todos os ingressos na UFABC);
- ii. Ampliar o quadro de recursos humanos para o reforço da equipe multiprofissional constituída para o desenvolvimento da assistência estudantil com a realização de novos concursos públicos.
- iii. Consolidar o Observatório de Políticas Afirmativas (OPAf) a fim de acompanhar nos próximos dez anos os resultados das ações afirmativas de acesso e permanência da UFABC, criando instrumentais de monitoramento para o antes, durante e depois da graduação do estudante, e oferecer

condições para a reflexão e eventual reformulação das políticas afirmativas da UFABC;

- iv. Consolidar a Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) com participação da comunidade acadêmica e como órgão assessor do ConsUni, com as atribuições de monitorar, revisar e reformular os Programas de Apoio aos estudantes de graduação (bolsas, auxílios, subsídios), implementados pela ProAP;
- v. Acompanhar e instrumentalizar o movimento nacional pela ampliação dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil, empreendido pelo Fonaprace, pela Andifes e pelas entidades estudantis;
- vi. Desenvolver o Programa do Banco de Projetos da ProAP a fim de incentivar a contribuição dos estudantes beneficiados com os Programas de Apoio em envolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de modo a gerar compromisso e responsabilidade social e envolver os discentes e docentes com as ações afirmativas da UFABC;
- vii. Investir recursos vultosos na inclusão cultural dos estudantes com a capacitação em língua estrangeira e implantação de cotas sociais e étnico-raciais para os alunos nos programas de mobilidade internacional, como o “Ciências Sem Fronteiras”.
- viii. Promover e participar de encontros, seminários e redes de pesquisadores, nacionais e internacionais, que troquem experiências a respeito das ações afirmativas, divulgando as políticas, planos, programas e projetos da UFABC e publicando seus resultados periodicamente;
- ix. Ampliar as ações afirmativas com o estabelecimento das cotas para pessoas com deficiência, criando as condições objetivas para o sucesso escolar deste grupo, com recursos humanos e tecnologias assistivas apropriadas, e a sensibilização da comunidade para a remoção das barreiras atitudinais;
- x. Estudar e discutir as cotas para indígenas implantadas na UFABC, redefinindo sua finalidade e determinar os indicadores para verificação de sua eficácia enquanto política afirmativa de conteúdo étnico e sua importância para a afirmação dos povos indígenas regionais e nacionais;
- xi. Estudar e discutir a participação feminina em Ciência e Tecnologia que está em crescimento na UFABC (29,40% em 2009; 30,09% em 2010 e 30,83%

em 2011), destacando as questões relacionadas à inserção profissional, política salarial e de igualdades de gênero;

- xii. Definir a política sobre venda, porte e consumo de bebidas alcoólicas nos câmpus da UFABC;
- xiii. Inserir a UFABC no debate nacional sobre o uso de drogas chamadas “ilícitas” (especialmente da maconha) com fins terapêuticos e/ou de lazer, com estudos científicos, jurídicos e sociais sobre a sua legalização;
- xiv. Ampliar os espaços de discussão e de defesa da liberdade de diversidade de opção sexual e democratização de espaços de expressão desta sexualidade;
- xv. Ampliação da infraestrutura de espaços esportivos, gastronômicos e de convivência para atividades cotidianas e a realização de eventos, promovendo a diversidade de oferta de serviços para todos os segmentos da comunidade interna e visitantes;
- xvi. Promover as discussões e participar de fóruns locais e regionais sobre Mobilidade Urbana, envolvendo a comunidade acadêmica, formulando propostas e implantando projetos que incentivam o uso de bicicletas, a integração modal, a acessibilidade universal, o compartilhamento de veículos particulares (carona solidária).
- xvii. Destacar, na área da saúde, o atendimento psicossocial, com a ampliação de equipe interdisciplinar, visando a integração com outros profissionais para o acompanhamento e monitoramento, atendimentos individuais e em grupo, oferecendo escuta qualificada e da interface com serviços internos e externos à instituição que tenham competência para atender às demandas apresentadas. Contratar profissionais para a ampliação do atendimento interdisciplinar: Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional, Técnicos em Assuntos Educacionais.
- xviii. Trabalhar preventivamente na promoção da saúde, com campanhas, cursos e capacitações.
- xix. Auxiliar na adaptação dos estudantes ao ambiente universitário, bem como à nova residência ou cidade, no caso dos estudantes que vieram de outras cidades.

## Referências bibliográficas

AURELIANO, Arlei Flausino; BARREYRO, Gladys Beatriz. *Democratização do acesso em Universidades Públicas do Estado de São Paulo: novos campi, velhas desigualdades?* In CAPPELE et all (orgs). *UFABC 5 anos: um novo projeto universitário para o Brasil*. Santo André: UFABC, p. 88-111, 2011.

BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; TERRIBILI FILHO, Armando. *Educação superior no período noturno no Brasil: políticas, intenções e omissões*. In Avaliação de Políticas Públicas Educacionais. Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 81-102, jan/mar. 2007.

BOK, Derek; BOWEN, William. *O curso do rio. Um estudo sobre a ação afirmativa no acesso à universidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BRAGA, Maria Lúcia de Santana; LOPES, Maria Auxiliadora, (orgs.). *Acesso e permanência da população negra no ensino superior*. Brasília: Ministério da Educação, UNESCO, 2007.

CARVANO, Luiz; MONTOVANE, Fabiana; PAIXÃO, Marcelo e ROSSETTO, Irene (orgs.). *Relatório anual de desigualdades raciais no Brasil (2009-2010) – Constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor e raça*. Rio de Janeiro: Garamond/LAESER, 2010.

FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (orgs.). *Ação Afirmativa e Universidade: Experiências Nacionais Comparadas*. Brasília: Editora UnB, 2006.

FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (orgs.). *Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro*. Belo Horizonte: Editora UFMG. Rio de Janeiro, IUPERJ, 2008.

FONAPRACE. *Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares*. Uberlândia: Andifes/UFU-PROEX, 2012.

GOMES, Joaquim Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social*. Rio de Janeiro: Renovar. 2001

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Características étnico-raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

KAMEL, Ali. *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

MARCON, Frank; SUBRINHO, PASSOS, Josué Modesto dos, (orgs.). *Ações afirmativas e políticas inclusivas no ensino público superior: a experiência da Universidade Federal de Sergipe*. São Cristóvão: Editora UFS, 2010.

MONÇORES, Elisa; PAIXÃO, Marcelo e ROSSETTO, Irene. *Ações afirmativas por reservas de vagas no ingresso discente nas IES: um panorama segundo o Censo de Educação Superior de 2010*. Rio de Janeiro: FLACSO – Brasil/GEA, 2012.

PIZA, Edith; ROSEMBERG, Fúlvia. *Cor nos censos brasileiros*. In Revista USP, São Paulo, nº40, p. 122-137, dezembro/fevereiro 1998-99.

QUEIROZ, Renato da Silva; SCHWARCZ, Lilia Moritz; (orgs.). *Raça e diversidade*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Estação Ciência, 1996.

SILVA JÚNIOR, Hédio (org.). *O papel da raça/etnia nas políticas de promoção da igualdade*. São Paulo: CEERT, 2003.

VERSÃO PRELIMINAR - 29/11/12